



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Nove horas do dia vinte e dois de dezembro de 2022. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação as atas da 26ª e 27ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-as aprovadas. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos Votos dos Presentes. **APRECIÇÃO EM SEGUNDO TURNO.** Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal – **Estima a RECEITA e fixa a DESPESA no valor de R\$ 48.177,943,00(quarenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais)**, em segunda apreciação e em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. O Vereador Regis usou a palavra dizendo que já havia sido relatado no primeiro turno de Votação sobre o Orçamento, ressaltou da responsabilidade dos Vereadores com o Município, e pediu responsabilidade do Executivo com o Orçamento vigente. O Vereador Darci usou a palavra concordando com o Vereador Regis, que os Nobres da Casa deveriam ter mais consciência, e também com a mudança do Governo Federal poderia ter pioras com relação aos Cofres Públicos, relatou da forma de trabalho dos Vereadores da Casa, como omissa; na fiscalização, e no bem da população, mencionou obras iniciadas e não acabadas. Pedindo aparte, o Vereador Regis concordou com a fala do Colega, pois estava precisando mais de atuação e comprometimento dos Mesmos. Pedindo aparte o Vereador Mateus pediu que registrasse a sua fala, mencionou as mentiras do Prefeito, dizendo que no asfalto havia apenas buracos, sendo que a má qualidade estava



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

à vista de todos, e o Nobre denunciaria ao Ministério Público. Pedindo aparte a Vereadora Erika Machado não concordava sobre a fala na questão de omissão, pois o Legislativo cobra e o Executivo não executa. Novamente pedindo aparte, o Vereador Regis mencionou o Vereador Mateus, concordando com seus dizeres, e se comprometeu a fiscalizar mais, não com exposição de vídeos, mas com documentos na forma legal. Novamente pedindo aparte, a Vereadora Erika relatou sobre a sua adaptação a vídeos, e sobre fiscalização caberia aqueles que entendessem do ocorrido. O Vereador Darci terminou sua fala, na expectativa do ano de 2023, dos trabalhos com mais eficiência. Por fim, o Presidente usou a palavra dizendo que estava confiante, pois acreditava que no ano de 2023, com o valor do orçamento, o Prefeito faria o melhor para o seu povo. Não havendo mais o uso da palavra. O Presidente encerrou a discussão. O Presidente colocou o Projeto em **segunda** votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi aprovado por unanimidade em **segunda** votação pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM**, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva., em **segunda** apreciação e em **segunda** discussão, passando a palavra para o Plenário. O Presidente usou a palavra dizendo da importância do Projeto por conta da Associação. Não havendo mais o uso da palavra. O Presidente encerrou a discussão. O Presidente colocou o Projeto em **segunda** votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi aprovado por unanimidade em **segunda** votação pelos presentes. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os **Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária dia 23/12/2022, às 10 horas**, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 22 de dezembro de 2022.

Voluntário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Darci Cardoso da Silva
Secretário